

## SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA

### Precauções na doação e transfusão de hemocomponentes Contexto da COVID-19 (SARS-CoV-2)

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o risco de transmissão da COVID-19 por transfusão de sangue e seus hemocomponentes é apenas teórico, e provavelmente mínimo. Até hoje, não existe relato de vírus respiratório transmitido através do sangue ou de componentes sanguíneos. Qualquer ação tomada para mitigar os riscos será preventiva.

O Brasil assumiu, através da Lei 10.205/2001, a autossuficiência baseada nas doações altruístas, a garantia da segurança transfusional e a operacionalização de serviços com infraestrutura adequada como objetivos e finalidades das ações e políticas de saúde voltadas para o sangue. A Política Nacional de Sangue, Componente e Hemoderivados, coordenada pelo Ministério da saúde, tem como finalidade garantir a autossuficiência do país em hemocomponentes e hemoderivados e de harmonizar as ações do poder público em todos os níveis de governo, relacionadas à atenção hemoterápica e hematológica, conforme decreto nº 3.990, de 30/10/2001, a chamada “Lei do Sangue”.

A OMS alerta que conforme surtos anteriores de outros tipos de coronavírus, nessa pandemia que estamos vivendo do SARS- COV-2, teremos um impacto significativo no suprimento de sangue, devido à redução de doação e que os bancos de sangue e hemocentros devem considerar o risco de desabastecimento o mais cedo possível. Tal queda já pode ser evidenciada em São Paulo onde houve uma queda de 30% no número de doadores, Rio de Janeiro de 50%, Minas Gerais de 40% e Distrito Federal 25%.

Para retomar os estoques será preciso realizar campanhas eficazes de conscientização pública sobre a importância de se manter um estoque de sangue adequado, incentivando a doação e reforçando a segurança do processo de coleta.

### Onde focar as ações

- Construir um comitê de crise, para que medidas possam ser tomadas rapidamente.
- Elaborar estratégia de comunicação efetiva para lidar com a ansiedade dos doadores, que geralmente resulta da desinformação ou medo de se infectar durante a doação de sangue.
- Realizar campanhas eficazes de conscientização pública que informem sobre os baixos níveis de estoque de sangue, incentivem a doação e reforcem a segurança do processo de coleta.
- Implantar as medidas específicas para a triagem de doadores, definidas pelos órgãos regulamentadores.

### Cuidados com os profissionais de saúde

No que se refere ao cuidado com os profissionais de saúde, conforme recomendações da Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA, os serviços de hemoterapia devem implementar mecanismos e rotinas para prevenção e controle durante a assistência aos candidatos à doação ou receptores de sangue com casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, bem como para comunicação às autoridades de saúde pública, seguindo as orientações publicadas periodicamente pelo Ministério da Saúde.

As recomendações de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) durante o atendimento aos CANDIDATOS À DOAÇÃO, para profissionais de saúde são:

### Triagem de Doadores

- Higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%.
- Óculos de proteção.
- Máscara cirúrgica, caso candidato à doação apresente tosse.
- Avental com mangas compridas e punho.
- Luvas de procedimento

### Sala de Coleta

- Higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%.
- Óculos de proteção.
- Máscara cirúrgica.
- Avental com mangas compridas e punho.
- Luvas de procedimento

### Ambulatório transfusional

- Higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%.
- Óculos de proteção.
- Máscara cirúrgica, caso candidato à doação apresente tosse.
- Avental com mangas compridas e punho.
- Luvas de procedimento

## Hospitais (pacientes confirmados ou com suspeita de COVID-19)

- Higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%.
- Óculos de proteção.
- Máscara cirúrgica.
- Avental com mangas compridas e punho.
- Luvas de procedimento

Para os processos de transfusão hospitalares, os EPIs sugeridos, para a COVID-19, são os recomendados pelos órgãos regulamentadores, mas é de suma importância que os serviços de hemoterapia alinhem suas condutas com as medidas de precaução adotadas pelos serviços de infecção de cada hospital atendido.

Todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover, descartar os EPIs e a importância de higienizar as mãos antes e após o seu uso.

## Doação

Considerando a diminuição do deslocamento de pessoas durante o período da pandemia, os hemocentros devem promover a captação de doadores, sensibilizando-os para a importância da manutenção dos estoques, uma vez que o consumo de sangue é diário, contínuo e essencial no tratamento de anemias crônicas, acidentes que causam hemorragias, tratamento de câncer e outras doenças graves.

A Associação Brasileira Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH) recomenda que os hemocentros e bancos de sangue: aumentem os esforços de captação de doadores de sangue, ofereçam aos candidatos a doação, a possibilidade de agendar a coleta de sangue, aumentem a coleta por aférese de

concentrado duplo de hemácias e de plaquetas, para compensar a queda do número de doações.

Atualmente, diversos centros de pesquisa tentam conhecer o percentual da carga viral do SARS-CoV-2 no sangue durante as etapas da doença, entretanto, nenhuma pesquisa demonstrou, ainda, resultados conclusivos. A OMS recomenda que os hemocentros e bancos de sangue tomem medidas específicas de triagem de doadores, durante o surto atual.

O risco de transmissão do SARS-CoV-2 para os doadores ocorre pela via respiratória e não pela via sanguínea (incluindo flebotomia durante doação de sangue). Esse risco de transmissão pode ocorrer caso um doador infectado assintomático, ou que tenha sintomas muito leves, infectasse outros doadores durante a sua circulação pelo serviço de hemoterapia.

#### **Orientações gerais:**

- Durante o acolhimento do doador e na coleta de sangue, os profissionais dos serviços de hemoterapia deverão estar atentos às medidas de higiene com vistas à prevenção da contaminação pelo SARS-CoV-2, tais como lavagem das mãos e uso de antissépticos.
- O cuidado com a higienização das áreas, instrumentos e superfícies deve ser intensificado pelos serviços.
- A fim de se evitar a aglomeração de pessoas no momento da coleta, sugere-se, quando possível, que seja realizado o agendamento prévio da doação. Outra medida a ser tomada é a manutenção do distanciamento seguro entre os doadores durante a coleta.

- Para fins de distanciamento social, os assentos das salas de espera e recepção dos bancos de sangue e hemocentros devem ser reduzidos, evitando o contato próximo entre os doadores.

Outra ação recomendada, é informar aos doadores que não compareçam para doar, caso apresentem um dos seguintes sintomas, visando a segurança dos funcionários e dos outros doadores:

- Febre
- Tosse
- Nariz escorrendo
- Dor de garganta
- Fadiga
- Falta de ar/dificuldade de respiração
- Quaisquer outros sintomas respiratórios

### Triagem de Doadores

Segundo a revisão das orientações realizada pela Nota Técnica Nº 13/2020-CGSH/DAET/SAES/MS devem ser aplicados na triagem clínica de candidatos à doação de sangue as seguintes medidas, e revogam-se dispositivos em contrário:

- Candidatos à doação de sangue que tenham se deslocado ou que sejam procedentes de países com casos autóctones confirmados de infecções pelo SARS-CoV-2 deverão ser considerados inaptos por 14 dias após o retorno destes países. Para este critério, considerar as informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.
- Candidatos à doação de sangue que foram infectados pelos vírus SARS-CoV-2 após diagnóstico clínico e/ou laboratorial deverão ser considerados inaptos por um período de 30 dias após a completa recuperação (assintomáticos e sem sequelas que contraindiquem a doação).

- Candidatos à doação de sangue que tiveram contato, nos últimos 30 dias, com pessoas que apresentaram diagnóstico clínico e/ou laboratorial de infecções pelo vírus SARS-CoV-2 deverão ser considerados inaptos pelo período de 14 dias após o último contato com essas pessoas.
- Candidatos à doação de sangue que permaneceram em isolamento voluntário ou indicado por equipe médica devido a sintomas de possível infecção pelo SARS-CoV-2 deverão ser considerados inaptos pelo período que durar o isolamento (no mínimo 14 dias) se estiverem assintomáticos.

Os critérios referentes ao período de inaptidão clínica para o candidato à doação de sangue apresentados nesta Nota Técnica podem ser mais restritivos caso os serviços de hemoterapia considerem mais apropriados para a realidade epidemiológica local, desde que com a autorização da Direção Técnica da instituição.

Os doadores devem ser orientados sobre a importância da informação pós-doação, como forma de redução do risco de transmissão transfusional do vírus SARS-CoV-2, a fim de que os serviços de hemoterapia possam resgatar eventuais hemocomponentes em estoque e/ou acompanhar os receptores.

## Transfusão

A Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - ABHH recomenda que em caso de estoques reduzidos de hemocomponentes, os critérios clínicos de indicação de transfusão sejam revistos e que as recomendações de transfusão plaquetária profilática sejam reduzidas.

Durante o processo de transfusão é importante que a segurança da equipe de saúde responsável por transfundir seja mantida.

- **Transfusão no Ambulatório**

Pacientes estáveis sem intercorrências em função da patologia de base ou das medicações utilizadas, devem ter suas consultas reagendadas. Realizar sempre que possível contato telefônico para saber como estão, e sempre que possível, otimizar a consulta, avaliação, orientação de forma remota como telefone, mensagens, teleconferências e etc. Não atender pacientes confirmados ou com suspeita de COVID-19.

Orientações gerais da ABHH para o acompanhamento ambulatorial e tratamento dos pacientes com doenças hematológicas benignas:

1. Restringir o número de acompanhantes.
2. Orientar os pacientes sobre os riscos do COVID-19 e as medidas de precaução, como lavagem das mãos com água e sabão ou álcool em gel.
3. Orientar o uso de máscara cirúrgica no ambulatório para todos os colaboradores.
4. Evitar contato físico desnecessário.
5. Adequar as agendas de atendimento evitando aglomerações.
6. Manter meios de contato eficientes para dirimir dúvidas e receber sugestões.



- **Transfusão no Hospital**

A equipe da hemoterapia deve conhecer os sinalizadores de precaução e isolamento adotados pelas instituições hospitalares onde irão realizar a transfusão e, devem seguir prioritariamente as orientações definidas pela equipe de infecção hospitalar.

Orientações gerais para pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19:

1. Utilizar minimamente os EPIs recomendados para a prevenção do COVID-19.
2. Realizar a paramentação dos EPIs fora do quarto.
3. Lavar as mãos antes e após o uso dos EPIs.
4. Evitar o contato físico desnecessário.
5. Entrar com a menor quantidade de material possível.
6. Após o atendimento, descartar os EPIs e higienizar todos os materiais utilizados.

## **Comunicação efetiva**

Uma comunicação eficaz pode ajudar as pessoas a tomarem decisões informadas, reduzir reações de ansiedade, apatia ou indignação, e minimizar o impacto negativo sobre a economia, sobre o bom funcionamento da sociedade e, em última análise, aliviar sofrimentos e salvar vidas.

As instituições de saúde devem criar ou reforçar os canais de comunicação sobre a situação epidemiológica local, atualizando periodicamente os dados e fortalecendo assim a transparência como um importante valor. Os serviços terceiros devem ser incluídos na comunicação das práticas de segurança institucionais, assim como devem ser acordados a disponibilização de equipamentos de proteção

individual (EPIs). As equipes de Saúde Ocupacional e Controle de Infecção devem compartilhar as determinações institucionais com as equipes terceiras, a fim de resguardar os pacientes e os profissionais das empresas envolvidas.

Cabe aos serviços terceiros nas instituições hospitalares a busca pelo alinhamento das práticas entre os serviços para proteger seus colaboradores da exposição em questão. Nessa mesma linha, os profissionais assistenciais devem lançar mão de ferramentas que reforcem a disponibilidade de informação sobre suspeitas ou confirmação de COVID-19, lembrando que a principal ferramenta de comunicação entre os profissionais é o prontuário do paciente.

Os registros devem ser claros e aumentam a relação de confiança e facilitam o processo de comunicação, permitindo que os profissionais terceirizados se planejem para prestação segura do cuidado de saúde e garantam também a biossegurança.

### **Comitê de Biossegurança e os Serviços de Controle de Infecção**

É importante que os Comitês de Biossegurança dos Bancos de Sangue e Hemocentros mantenham um fluxo de comunicação linear e efetivo com o responsáveis pelo Controle de Infecção Hospitalar, para que as equipes das agências transfusionais sejam inseridas no programa de prevenção e controle de infecção oferecidos pela instituição incluindo orientações técnicas sobre precauções e isolamento, higienização das mãos, limpeza do ambiente, uso adequado de EPIs e conduta frente a exposição com risco biológico, entre outros.

Os Comitês de Biossegurança devem, na atual circunstância, receber informações epidemiológicas das instituições hospitalares para que possam orientar

as suas equipes sobre como devem proceder. As atividades executadas pelos serviços terceirizados nas unidades de saúde são de responsabilidade de contratantes e contratados, devendo assim, ambas as partes alinharem suas práticas de qualidade e segurança.

Todas as medidas expostas foram baseadas nas evidências disponíveis no momento e poderão ser alteradas diante de novas evidências. Recomenda-se que estratégias adicionais estejam baseadas nas informações epidemiológicas periodicamente divulgadas pelas autoridades federal, estadual ou municipal.

## Referências

1. Doenças hematológicas benignas e COVID-19 - recomendações do Comitê de Hematologia e Hemoterapia Pediátrica da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH - Atualização em 27/03/2020 (11:00h), acessado em 30/03/2020: <https://abhh.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Hemato-benigna.-pediatria.atualizacao01.pdf>
2. GRINBERG, Felipe; CAETANO, Guilherme. Estados registram queda na doação de sangue; confira as restrições para doar durante a pandemia. O globo, Rio de Janeiro, 19 de março de 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus-servico/estados-registram-queda-na-doacao-de-sangue-confira-as-restricoes-para-doar-durante-pandemia>. Acesso em 27 de março de 2020.
3. Orientações para serviços de odontologia em hematologia: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos pacientes confirmados ou não de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2) – Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH Atualização 1, acessado em 29/03/2020: <https://abhh.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ODONTO-ATUALIZA%C3%87%C3%83O-1.pdf>
4. Onco-hematologia pediátrica recomendações da ABHH em virtude da crise do coronavírus, Comitê de Hematologia e hemoterapia Pediátrica Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH, acessado em 29/03/2020: <https://abhh.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONCO-HEMATOLOGIA-PEDI%C3%81TRICA-ORIENTA%C3%87%C3%95ES-ABHH.pdf>
5. Dímeros d e coagulopatia recomendações da ABHH em virtude do COVID-19 - Comitê de Hemostasia e Trombose da Associação Brasileira de Hematologia, hemoterapia e Terapia Celular – ABHH), acessado em 30/03/2020: <https://abhh.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Hemostasia.COVID19.pdf>

6. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) (atualizada em 21/03/2020)
7. NOTA TÉCNICA Nº 13/2020-CGSH/DAET/SAES/MS - Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Departamento de Atenção Especializada e Temática Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (atualizada em 27/03/2020)
8. Maintaining a safe and adequate blood supply during the pandemic outbreak of coronavirus disease (COVID-19): interim guidance - WHO reference number: WHO/2019-nCoV/BloodSupply/2020.1
9. R.Y. Dodd and S.L. Stramer, COVID-19 and Blood Safety: Help with a Dilemma, Transfusion Medicine Reviews, <https://doi.org/10.1016/j.tmr.2020.02.004>
10. L. Chang, Y. Yan and L. Wang, Coronavirus Disease 2019: Coronaviruses and Blood Safety, Transfusion Medicine Reviews, <https://doi.org/10.1016/j.tmr.2020.02.003>